



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA Nº 227/PMRB/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Fundação de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

Nome do ordenador responsável pela demanda: Gean Francesco Chitolina

Cargo: Diretor presidente da Fundação de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

E-mail institucional: funcerb@riobrilhante.ms.gov.br

Telefone: 0800 100 2609

2. DA DEMANDA

Eletrodomésticos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Os referidos eletrodomésticos serão destinados para atender o novo Poliesportivo Luiz Alberto de Lima Portel (que está em obras) para sua conservação e um bom funcionamento, com exceção do item cafeteira - esta para atender a Sede da Fundação nos eventos relacionados ao esporte, cultura e turismo, visando proporcionar maior conforto aos servidores e demais usuários.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

ID PCA ou n.º do Processo de Intenção de Aquisição/Contratação	:	2025014
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação	:	Valfer Aparecido Gonçalves Guimarães
Gestor do contrato	:	Gean Francesco Chitolina
Legislação Especial sobre a demanda	:	Não se aplica

5. DAS QUANTIDADES E DAS ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA

Item	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Bebedouro refrigerado com capacidade de armazenamento do reservatório para 200 litros. Gabinete em aço inox 430, com 4(quatro) torneiras de alta resistência em metal cromado ou plástico de alto impacto, cuba aparadora em aço inox 430, com mangueira embutida	UND	1



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	para escoamento de água, pés reguláveis, isolamento térmico EPS. Refrigeração por compressor que garante maior eficiência, com gás ecológico R134A. Termostato regulador de temperatura. Tensão 110v ou bivolt. Reservatório em polietileno(atóxico), incluindo o fornecimento do(s) filtro(s) e do(s) elemento(s) filtrante(s). Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra "A", aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.		
2	Cafeteira elétrica com jarra térmica fabricada em inox. Capacidade mínima de xícaras/água (em litros): 1,2 litros ou 24 xícaras; Opções de temperatura: Automático; Potência mínima: 750 W; Alimentação elétrica: 110v ou bivolt. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra "A", aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	1
3	Freezer horizontal. Com duas tampas basculantes. Capacidade total mínima de 400 litros. Cor branca. Contendo: painel de controle com termostato e leds. Pés com rodízios. Voltagem 110v ou bivolt. Fabricado de acordo com as normas vigentes. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra "A", aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	1
4	Lavadora de alta pressão. Tipo: lava-jato. Modelo: monofásico. Comprimento mínimo da mangueira: 3 m. Características adicionais: rodas, gatilho auto-desligável, misturador, pisto, alça para transporte. Tensão: 110v ou bivolt. Potência mínima: 1400 w. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra "A", aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	1
5	Soprador elétrico. Potência mínima de 800 w. Voltagem 110v ou bivolt. Aplicação: remoção ou varrição da grama cortada, folhas secas e entre outros detritos. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de	UND	1



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

	maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.		
6	Bebedouro refrigerado com capacidade de armazenamento do reservatório para 200 litros. Gabinete em aço inox 430, com 4(quatro) torneiras de alta resistência em metal cromado ou plástico de alto impacto, cuba aparadora em aço inox 430, com mangueira embutida para escoamento de água, pés reguláveis, isolamento térmico EPS. Refrigeração por compressor que garante maior eficiência, com gás ecológico R134A. Termostato regulador de temperatura. Tensão 110v ou bivolt. Reservatório em polietileno(atóxico), incluindo o fornecimento do(s) filtro(s) e do(s) elemento(s) filtrante(s). Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	1
7	Cafeteira elétrica com jarra térmica fabricada em inox. Capacidade mínima de xícaras/água (em litros): 1,2 litros ou 24 xícaras; Opções de temperatura: Automático; Potência mínima: 750 W; Alimentação elétrica: 110v ou bivolt. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	1
8	Freezer horizontal. Com 1 (uma) ou 2 (duas) tampa(s) basculante(s). Capacidade total mínima de 400 litros. Cor branca. Contendo: painel de controle com termostato e leds. Pés com rodízios. Voltagem 110v ou bivolt. Fabricado de acordo com as normas vigentes. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	1

SERVIDOR RESPONSÁVEL INDICADO PELA AUTORIDADE DEMANDANTE

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente
Valfer Aparecido Gonçalves Guimarães
Assessor Governamental II



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Por este instrumento declaro ter ciência das **INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUISITANTE**, recebo a Solicitação da Demanda e:

☐ **Dispenso a formalização do relatório de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.

☒ **Autorizo a formalização do relatório de ETP** conforme estabelecido nas prescrições do art. 14 Decreto nº 32.572/2024.

☐ **Autorizo a formalização do relatório simplificado de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente

Gean Francesco Chitolina

Diretor-Presidente da Fundação de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

Decreto nº. 33.406, de 01 de janeiro de 2025





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A251-1BF4-5C30-5B2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALFER APARECIDO GONÇALVES GUIMARÃES (CPF 764.XXX.XXX-91) em 18/06/2025 07:27:08 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GEAN FRANCESCO CHITOLINA (CPF 853.XXX.XXX-15) em 18/06/2025 08:15:28 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/A251-1BF4-5C30-5B2F>



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA Nº 228/PMRB/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requiritante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Nome do ordenador responsável pela demanda: Elimar Rener Martines Lorenzon

Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

E-mail institucional: seinfrarb@gmail.com

Telefone: 0800 100 2609

2. DA DEMANDA

Eletrodomésticos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Os eletrodomésticos tem por objetivo atender às seguintes necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

- a) Bebedouros: destinados à instalação em pontos estratégicos de uso público, sendo eles: Cemitério São Cristóvão, Cemitério São Judas Tadeu, bacia de contenção do bairro Antônia Barbosa, bacia de contenção do Parque Industrial, quadra sintética do bairro Antônia Barbosa, além de uma unidade adicional para reposição, visando garantir o conforto e a hidratação dos usuários e servidores que frequentam esses locais.
- b) Sopradores de folhas: utilizados para dar suporte às equipes de manutenção e limpeza nas atividades de roçada e conservação dos canteiros públicos, otimizando o tempo de execução e melhorando a eficiência dos serviços prestados.
- c) Aspirador de pó: destinado à limpeza e manutenção da sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura, contribuindo para um ambiente de trabalho mais limpo e organizado, favorecendo a produtividade e bem-estar dos servidores.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

Solicitação da Demanda – SD





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

ID PCA ou n.º do Processo de Intenção de Aquisição/Contratação	:	2025014
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação	:	Antonio Carlos Santos De Souza
Gestor do contrato	:	Elimar Rener Martines Lorenzon
Legislação Especial sobre a demanda	:	Não se aplica

5. DAS QUANTIDADES E DAS ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA			
Item	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Aspirador de pó vertical portátil 2 em 1. Capacidade do coletor de pó de no mínimo 1,2 Litros, com filtro. Cabo elétrico de no mínimo 3 metros. Motor com no mínimo 1100W. Voltagem 110V ou bivolt. Com kit de acessórios contendo no mínimo: 1 bocal multiuso, 1 bocal para limpeza de difícil acesso.	UND	1
2	Bebedouro refrigerado com capacidade de armazenamento do reservatório para 100 litros. Gabinete em aço inox 430, com 3(três) torneiras de alta resistência em metal cromado ou plástico de alto impacto, cuba aparadora em aço inox 430, com mangueira embutida para escoamento de água, pés reguláveis, isolamento térmico EPS. Refrigeração por compressor que garante maior eficiência, com gás ecológico R134A. Termostato regulador de temperatura, tensão 110v ou bivolt. Reservatório em polietileno(atóxico), incluindo o fornecimento do(s) filtro(s) e do(s) elemento(s) filtrante(s). Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra "A", aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	6
3	Bebedouro refrigerado com capacidade de armazenamento do reservatório para 200 litros. Gabinete em aço inox 430, com 4(quatro) torneiras de alta resistência em metal cromado ou plástico de alto impacto, cuba aparadora em aço inox 430, com mangueira embutida para escoamento de água, pés reguláveis, isolamento térmico EPS. Refrigeração por compressor que garante maior eficiência, com gás ecológico R134A. Termostato regulador de temperatura. Tensão 110v ou bivolt. Reservatório em polietileno(atóxico), incluindo o fornecimento do(s) filtro(s) e do(s) elemento(s) filtrante(s). Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra "A", aposta ao produto ou em sua embalagem.	UND	1

Solicitação da Demanda – SD

Comissão de Planejamento





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.		
4	Soprador de folhas costal. Motor: alimentado por mistura de combustível (gasolina) e óleo de motor a dois tempos, monocilíndrico, refrigerado à ar. Sistema de partida: manual retrátil. Capacidade mínima do tanque de combustível: 1,2 L. Cilindrada mínima de 56 cm ³ .	UND	3

SERVIDOR RESPONSÁVEL INDICADO PELA AUTORIDADE DEMANDANTE

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente
Antonio Carlos Santos De Souza
Matrícula n. 1795

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Por este instrumento declaro ter ciência das INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUISITANTE, recebo a Solicitação da Demanda e:

- ☐ **Dispenso a formalização do relatório de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.
- ☒ **Autorizo a formalização do relatório de ETP** conforme estabelecido nas prescrições do art. 14 Decreto nº 32.572/2024.
- ☐ **Autorizo a formalização do relatório simplificado de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente
Elimar Rener Martines Lorenzon
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Decreto nº. 33.403, de 01 de janeiro de 2025





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8243-8457-9ED1-589F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO CARLOS SANTOS DE SOUZA (CPF 027.XXX.XXX-28) em 24/06/2025 08:07:50 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELIMAR RENER MARTINES LORENZON (CPF 064.XXX.XXX-83) em 24/06/2025 16:30:41 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/8243-8457-9ED1-589F>



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA Nº 229/PMRB/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAT

Nome do ordenador responsável pela demanda: Elimar Rener Martines Lorenzon

Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

E-mail institucional: agetrat@riobrilhante.ms.gov.br

Telefone: 0800 100 2609

2. DA DEMANDA

Eletrodomésticos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Os eletrodomésticos (refrigerador, micro-ondas e ventiladores de parede) serão destinados para o anexo da sala de fiscalização da Agência Municipal de Transporte e Trânsito (AGETRAT), localizado no Terminal Rodoviário. A ausência de um refrigerador impossibilita o armazenamento seguro de alimentos e bebidas, comprometendo a saúde e a praticidade para os funcionários que permanecem no local por longos períodos.

Similarmente, a falta de um micro-ondas impede o aquecimento de refeições, forçando os servidores a consumir alimentos frios ou a se deslocar para outras áreas, o que pode impactar a eficiência do serviço e o cumprimento das escalas. Portanto, tais eletrodomésticos são investimentos diretos na qualidade de vida, saúde e produtividade da equipe. Proporcionar um ambiente de trabalho minimamente equipado para as necessidades básicas dos servidores é fundamental para a manutenção de um serviço público de excelência e para o reconhecimento do esforço dos profissionais da AGETRAT.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

ID PCA ou n.º do Processo de Intenção de Aquisição/Contratação

: 2025014





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação	:	Isnel de Camargo Dias
Gestor do contrato	:	Elimar Rener Martines Lorenzon
Legislação Especial sobre a demanda	:	Não se aplica

5. DAS QUANTIDADES E DAS ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA			
Item	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Forno micro-ondas de bancada. Capacidade mínima total de 30 litros. Cor: branco. Voltagem: 110 v ou bi volt. Com painel digital, prato giratório, trava de segurança. Potência mínima de 900w. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra "A", aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	1
2	Refrigerador/geladeira. Com duas portas (duplex). Capacidade mínima de 400 litros. Tipo de degelo: frost free. Com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão. Cor branca. Deve conter: prateleiras, gavetas, compartimento na porta, congelamento rápido, termostato, luz interna, base com pés estabilizadores e rodízios. Fabricação de acordo com as normas vigentes. Voltagem de 110v ou bivolt. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra "A", aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	1
3	Ventilador de parede. Quantidade mínima de hélices: 3. Diâmetro mínimo: 60 cm. Voltagem: 110v ou bivolt. Potência mínima de 150w. Com controle de velocidade. Com botão de acionamento de oscilação. Com trava de regulagem de inclinação. Grades fabricadas em Aço com pintura eletrostática. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra "A", aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	2

SERVIDOR RESPONSÁVEL INDICADO PELA AUTORIDADE DEMANDANTE
Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

Assinado Digitalmente
Isnel de Camargo Dias
Agente Administrativo

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Por este instrumento declaro ter ciência das INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUISITANTE, recebo a Solicitação da Demanda e:

- ☐ **Dispenso a formalização do relatório de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.
- ☒ **Autorizo a formalização do relatório de ETP** conforme estabelecido nas prescrições do art. 14 Decreto nº 32.572/2024.
- ☐ **Autorizo a formalização do relatório simplificado de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente
Elimar Rener Martines Lorenzon
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Decreto nº. 33.403, de 01 de janeiro de 2025





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 972A-CD62-3A80-F9AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ISNEL DE CAMARGO DIAS (CPF 031.XXX.XXX-29) em 18/06/2025 10:09:35 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELIMAR RENER MARTINES LORENZON (CPF 064.XXX.XXX-83) em 23/06/2025 07:33:15 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/972A-CD62-3A80-F9AF>



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA Nº 230/PMRB/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante - PrevBrilhante

Nome do ordenador responsável pela demanda: Alvaro Martins Rodrigues

Cargo: Diretor presidente do PrevBrilhante em substituição

E-mail institucional: administrativo@prevbrilhante.ms.gov.br

Telefone: 0800 100 2609

2. DA DEMANDA

Eletrodomésticos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Os eletrodomésticos (aspirador de pó vertical e da lavadora de alta pressão) visam atender as necessidades do PrevBrilhante quanto à limpeza e manutenção do prédio, contribuindo para um ambiente de trabalho mais limpo e organizado. Quanto ao refrigerador tipo frigobar, será alocado na sala de reuniões do PrevBrilhante (piso superior) para proporcionar melhorias e bem-estar aos servidores, membros dos conselhos e demais usuários quando utilizarem este pavimento.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

ID PCA ou n.º do Processo de Intenção de Aquisição/Contratação	:	2025014
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação	:	Gabriel Moraes Schmidt
Gestor do contrato	:	Alvaro Martins Rodrigues
Legislação Especial sobre a demanda	:	Não se aplica

5. DAS QUANTIDADES E DAS ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA

Item	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Aspirador de pó vertical portátil 2 em 1. Capacidade do coletor de pó de no mínimo 1,2 Litros, com filtro. Cabo elétrico de no mínimo 3 metros.	UND	1





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

	Motor com no mínimo 1100W. Voltagem 110V ou bivolt. Com kit de acessórios contendo no mínimo: 1 bocal multiuso, 1 bocal para limpeza de difícil acesso.		
2	Lavadora de alta pressão. Tipo: lava-jato. Modelo: monofásico. Comprimento mínimo da mangueira: 3 m. Características adicionais: rodas, gatilho auto-desligável, misturador, pisto, alça para transporte. Tensão: 110v ou bivolt. Potência mínima: 1400 w. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	1
3	Refrigerador tipo frigobar. Capacidade total mínima: 80 litros. Cor branca. Porta reversível. Prateleira removível. Pés niveladores. Prateleira inferior da porta para garrafas. Voltagem: 110 v ou bivolt. Tipo de degelo: manual. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	1

SERVIDOR RESPONSÁVEL INDICADO PELA AUTORIDADE DEMANDANTE

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente
Gabriel Moraes Schmidt
Assistente de Administração

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Por este instrumento declaro ter ciência das INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUISITANTE, recebo a Solicitação da Demanda e:

☐ **Dispensar a formalização do relatório de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.

☒ **Autorizo a formalização do relatório de ETP** conforme estabelecido nas prescrições do art. 14 Decreto nº 32.572/2024.





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

☐ **Autorizo a formalização do relatório simplificado de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente
Alvaro Martins Rodrigues
Diretor-Presidente em substituição do PrevBrilhante
Decreto nº. 33.471, de 09 de janeiro de 2025





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A492-CCFD-977D-9A95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GABRIEL MORAES SCHMIDT (CPF 054.XXX.XXX-38) em 18/06/2025 07:36:16 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALVARO MARTINS RODRIGUES (CPF 016.XXX.XXX-05) em 18/06/2025 08:44:24 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/A492-CCFD-977D-9A95>



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA Nº 231 /PMRB/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos - Procon

Nome do ordenador responsável pela demanda: Langrem Cherobin da Silva

Cargo: Secretário Municipal da Casa Civil e Relações Institucionais

E-mail institucional: procon@riobrilhante.ms.gov.br

Telefone: 0800 100 2609

2. DA DEMANDA

Eletrodomésticos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Os eletrodomésticos disponibilizarão aos servidores uma copa equipada que proporcionará o bem-estar e comodidade, podendo aumentar a produtividade no ambiente de trabalho. Equipamentos como geladeira e micro-ondas, cafeteira, permitem que os servidores armazenem e aqueçam suas refeições, bem como que prepare café, o que é importante especialmente em locais onde há expediente ao público e longa jornada.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

ID PCA ou n.º do Processo de Intenção de Aquisição/Contratação	:	2025014
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação	:	Amanda Creto de Carvalho
Gestor do contrato	:	Langrem Cherobin da Silva
Legislação Especial sobre a demanda	:	Não se aplica

5. DAS QUANTIDADES E DAS ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA

Item	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Cafeteira elétrica com jarra térmica fabricada em inox. Capacidade mínima de xícaras/água (em litros): 1,2 litros ou 24 xícaras; Opções de	UND	1





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

	temperatura: Automático; Potência mínima: 750 W; Alimentação elétrica: 110v ou bivolt. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.		
2	Fogão doméstico a gás com 4 bocas. Tipo de Fogão: de piso. Cor: branco. Forno com capacidade de no mínimo 58 litros, com válvula de segurança, prateleira deslizante, autolimpante, vidro duplo na porta e iluminação central. Pés altos para facilitar a limpeza do piso. Tampa de vidro. Grade para painéis em arame arredondado. Espaçamento igual entre os queimadores. Grades e capas dos queimadores removíveis para facilitar a limpeza. Mesa do fogão em aço inox. Injetor de gás horizontal e acendimento automático. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada.	UND	1
3	Forno micro-ondas de bancada. Capacidade mínima total de 30 litros. Cor: branco. Voltagem: 110 v ou bi volt. Com painel digital, prato giratório, trava de segurança. Potência mínima de 900w. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	1
4	Refrigerador/geladeira. Com duas portas (duplex). Capacidade mínima de 400 litros. Tipo de degelo: frost free. Com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão. Cor branca. Deve conter: prateleiras, gavetas, compartimento na porta, congelamento rápido, termostato, luz interna, base com pés estabilizadores e rodízios. Fabricação de acordo com as normas vigentes. Voltagem de 110v ou bivolt. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	1

SERVIDOR RESPONSÁVEL INDICADO PELA AUTORIDADE DEMANDANTE

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente
Amanda Creto de Carvalho
Matricula nº 1.204



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Por este instrumento declaro ter ciência das INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUISITANTE, recebo a Solicitação da Demanda e:

☐ **Dispenso a formalização do relatório de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.

☒ **Autorizo a formalização do relatório de ETP** conforme estabelecido nas prescrições do art. 14 Decreto nº 32.572/2024.

☐ **Autorizo a formalização do relatório simplificado de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente
Langrem Cherobin da Silva
Secretário Municipal da Casa Civil e Relações Institucionais
Decreto nº 33.398 de 01 de janeiro de 2025





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA6A-535B-9125-CAC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AMANDA CRETO DE CARVALHO (CPF 927.XXX.XXX-97) em 18/06/2025 07:31:54 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LANGREM CHEROBIN DA SILVA (CPF 024.XXX.XXX-35) em 18/06/2025 09:10:17 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/FA6A-535B-9125-CAC1>



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA Nº 232/PMRB/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Fundo Municipal de Assistência Social

Nome do ordenador responsável pela demanda: Isair Joris

Cargo: Secretário Municipal de Assistência Social

E-mail institucional: assistenciasocial@riobrilhante.ms.gov.br

Telefone: 0800 100 2609

2. DA DEMANDA

Eletrodomésticos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Eletrodomésticos são objetos indispensáveis para atendimento das necessidades essenciais das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social, considerando que essas unidades realizam atendimentos prioritários e fazem uso contínuo desses itens em suas atividades diárias.

A falta de equipamentos adequados tem comprometido a eficiência no trabalho das equipes e a qualidade do atendimento prestado aos usuários. Geladeiras, fogões, bebedouros, lavadora de pressão dentre outros, proporcionarão infraestrutura mais adequada para a preparação de alimentos e manutenção da limpeza e organização das instalações.

Equipamentos adequados também aumentarão a eficiência na execução dos serviços, especialmente em programas de assistência alimentar, permitindo a preparação de refeições de maneira mais eficaz e garantindo alimentos de qualidade nutricionalmente equilibrados para os atendidos. Além disso, a modernização dos equipamentos proporcionará uma significativa economia de recursos a longo prazo, uma vez que eletrodomésticos mais eficientes em termos de consumo de energia e água, resultarão em menores custos operacionais.





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

Ademais, eletrodomésticos modernos e confiáveis reduzirão a necessidade de manutenção e reparos frequentes, impactando positivamente no orçamento da Secretaria. Outro ponto importante é que a utilização de eletrodomésticos eficientes e sustentáveis demonstra o compromisso da Secretaria com a responsabilidade ambiental.

A preferência por itens que minimizem o impacto ambiental e o desperdício de recursos naturais é uma atitude que reflete a preocupação com a sustentabilidade, alinhando-se aos princípios de gestão pública responsável.

Em complemento, tais itens atenderão às regulamentações de segurança e higiene, garantindo que as unidades mantenham os padrões exigidos pela legislação e proporcionem um ambiente seguro e saudável tanto para os trabalhadores quanto para os beneficiários dos programas sociais.

Destacamos, por fim, que muitos dos equipamentos atualmente utilizados estão deteriorados devido ao longo tempo de uso, o que tem comprometido o bom funcionamento de diversos setores. Além disso, várias unidades não possuem esses itens essenciais, o que reforça a necessidade da disponibilizá-los para em busca da melhoria da qualidade dos serviços prestados.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

ID PCA ou n.º do Processo de Intenção de Aquisição/Contratação	:	2025014
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação	:	Letícia da Silva Novaes
Gestor do contrato	:	Isair Joris
Legislação Especial sobre a demanda	:	Não se aplica

5. DAS QUANTIDADES E DAS ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA

Item	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Batedeira planetária. Tigela fabricada em polipropileno com capacidade para no mínimo 4 litros. Deve incluir no mínimo 3 tipos de batedores. Níveis de velocidade: 4 ou mais. Potência mínima: 500W. Voltagem: 110V ou bivolt. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra "A", aposta ao produto ou em sua embalagem.	UND	3

Solicitação da Demanda - SD

Proc. Administrativo 0.050/2025 - Anexo: SD_232_PMRB_2025_Sec_Assistencia_Social.pdf (2/10)

Página 2 de 9

Assinado por 2 pessoas: LETÍCIA SILVA NOVAES e ISAIR JORIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/9586-1A68-D811-4B0B> e informe o código 9586-1A68-D811-4B0B

25/586





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

	Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.		
2	Bebedouro de coluna para galão de 20 litros. Elétrico, com 2 torneiras, desmontáveis e substituíveis, para água em temperatura ambiente e gelada. Capacidade de resfriamento de aproximadamente 5 litros por hora com temperatura ambiente de 30°. Medidas aproximadas: largura: 316 mm, altura: 980 mm, profundidade: 335 mm. Gabinete com proteção UV. Depósito de água mínimo de 2,5 litros em plástico injetado atóxico, com serpentina externa e termostato regulável. Refrigeração por compressão. Potência mínima 100W, Voltagem: 110V ou bivolt. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	1
3	Bebedouro refrigerado com capacidade de armazenamento do reservatório para 100 litros. Gabinete em aço inox 430, com 3(três) torneiras de alta resistência em metal cromado ou plástico de alto impacto, cuba aparadora em aço inox 430, com mangueira embutida para escoamento de água, pés reguláveis, isolamento térmico EPS. Refrigeração por compressor que garante maior eficiência, com gás ecológico R134A. Termostato regulador de temperatura, tensão 110v ou bivolt. Reservatório em polietileno(atóxico), incluindo o fornecimento do(s) filtro(s) e do(s) elemento(s) filtrante(s). Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	2
4	Bebedouro refrigerado com capacidade de armazenamento do reservatório para 200 litros. Gabinete em aço inox 430, com 4(quatro) torneiras de alta resistência em metal cromado ou plástico de alto impacto, cuba aparadora em aço inox 430, com mangueira embutida para escoamento de água, pés reguláveis, isolamento térmico EPS. Refrigeração por compressor que garante maior eficiência, com gás ecológico R134A. Termostato regulador de temperatura. Tensão 110v ou bivolt. Reservatório em polietileno(atóxico), incluindo o fornecimento do(s) filtro(s) e do(s) elemento(s) filtrante(s). Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	1

Solicitação da Demanda - SD

Proc. Administrativo 0.958/2025 - Anexo: SD_232_PMRB_2025_Sec_Assistencia_Social.pdf (3/10)

Página 3 de 9

Assinado por 2 pessoas: LETÍCIA SILVA NOVAES e ISAIR JORIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/9586-1A68-D811-4B0B> e informe o código 9586-1A68-D811-4B0B

26/586





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

5	Cafeteira elétrica com jarra térmica fabricada em inox. Capacidade mínima de xícaras/água (em litros): 1,2 litros ou 24 xícaras; Opções de temperatura: Automático; Potência mínima: 750 W; Alimentação elétrica: 110v ou bivolt. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra "A", aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	2
6	Centrífuga de Roupas. Capacidade mínima de centrifugação: 8 kg de roupa molhada e 2,5 kg para roupa Seca. Possui puxador/alça para transporte facilitando o manuseio. Indicada para centrifugar roupas e tecidos em geral. Grade protetora de roupa: serve para que a roupa não saia do cesto. Possui pés antiderrapante. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra "A", aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	2
7	Cilindro elétrico laminador de massas com cortador. Voltagem 110 v ou bivolt. Potência mínima de 250w. Com rolo em aço cromado de no mínimo 28 cm e sistema de regulagem de abertura e fechamento. Base da bandeja em mdf. Com pés emborrachados. Com sistema de segurança conforme NR-12 e Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada.	UND	2
8	Espremedor/extrator de fruta industrial. Corpo em aço inox. Bica, tampa e peneira e copo em aço inox, com dois rolamentos e dois cones de extração (laranja e limão). Potência mínima de 600 w. Voltagem 110v ou bivolt. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra "A", aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	3
9	Ferro a vapor para passar roupa. Tipo doméstico. Potência mínima de 1200W, Tensão de 110v ou bivolt. Comprimento do fio de no mínimo 1,50m. Capacidade do reservatório de no mínimo 100mL. Base com revestimento em cerâmica. Botão de controle de temperatura. Cabo Anatômico 360°. Seletor de intensidade de vapor. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra "A", aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	2

Solicitação da Demanda - SD

Comissão de Planejamento





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

10	Fogão doméstico a gás com 4 bocas. Tipo de Fogão: de piso. Cor: branco. Forno com capacidade de no mínimo 58 litros, com válvula de segurança, prateleira deslizante, autolimpante, vidro duplo na porta e iluminação central. Pés altos para facilitar a limpeza do piso. Tampa de vidro. Grade para panelas em arame arredondado. Espaçamento igual entre os queimadores. Grades e capas dos queimadores removíveis para facilitar a limpeza. Mesa do fogão em aço inox. Injetor de gás horizontal e acendimento automático. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada.	UND	1
11	Fogão industrial a gás de 04 bocas com forno. Queimadores: 02 (dois) simples e 02 (dois) duplos com ajuste gradual de chamas. Alimentação: Gás baixa pressão. Trempe/grelhas em ferro fundido medindo no mínimo 30 x 30 cm. Queimadores em alumínio ou ferro fundido com pintura termo resistente. Mesa em aço carbono perfil mínimo de 70 (setenta) mm. Bandeja coletora de resíduos. 04 (quatro) pés fixos. Registro de gás com manípulo exposto tipo torneira. Forno com isolamento térmico, com no mínimo uma prateleira removível e regulável, capacidade mínima do forno 80 (oitenta) litros. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada.	UND	3
12	Forno elétrico de bancada. Capacidade mínima de 44 litros. Voltagem 127v. Potência mínima de 1500w. Grelha removível em material de inox e no mínimo dois ajustes de altura. Com botão regulável de controle de temperatura e timer. Porta de vidro temperado. Sistema de iluminação interna. Desligamento automático. Corpo Interno autolimpante e bandeja para resíduos esmaltada. Pés antiderrapantes. Cor: branco. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra "A", aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	2
13	Forno elétrico turbo industrial. Material: chapa de aço inoxidável. Com no mínimo cinco esteiras para formas de tamanho 40x60. Com ganchos para transporte do forno. Com Isolamento de lã de rocha. Voltagem 220v. Potência mínima de 1/2 cv. Porta com visor em vidro temperado. Queimadores tubulares. Rodízios reforçados para locomoção, sendo dois com travas. Com controles ajustáveis de temperatura e tempo. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada.	UND	1
14	Forno micro-ondas de bancada. Capacidade mínima total de 30 litros. Cor: branco. Voltagem: 110 v ou bi volt. Com painel digital, prato giratório, trava de segurança. Potência mínima de 900w. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra "A", aposta ao produto ou em sua	UND	3

Solicitação da Demanda - SD

Proc. Administrativo 0.958/2025 - Anexo: SD_232_PMRB_2025_Sec_Assistencia_Social.pdf (5/10)

Página 5 de 9

Assinado por 2 pessoas: LETÍCIA SILVA NOVAES e ISAIR JORIS

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/9586-1A68-D811-4B0B> e informe o código 9586-1A68-D811-4B0B

28/586





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

	embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.		
15	Freezer horizontal. Com 1 (uma) ou 2 (duas) tampa(s) basculante(s). Capacidade total mínima de 400 litros. Cor branca. Contendo: painel de controle com termostato e leds. Pés com rodízios. Voltagem 110v ou bivolt. Fabricado de acordo com as normas vigentes. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	2
16	Lavadora de alta pressão. Tipo: lava-jato. Modelo: monofásico. Comprimento mínimo da mangueira: 3 m. Características adicionais: rodas, gatilho auto-desligável, misturador, pisto, alça para transporte. Tensão: 110v ou bivolt. Potência mínima: 1400 w. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	4
17	Liquidificador de uso doméstico. Copo com capacidade total de no mínimo 3 litros. Material das lâminas: aço inox. Base antiderrapante. Revestimento do motor em plástico de alto impacto. Potência mínima de 1000w. Voltagem: 110 v ou bivolt. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	5
18	Liquidificador industrial. Copo com capacidade mínima para 4 litros, com tampa. Baixa rotação. Corpo em aço inox. Copo em aço inox. Potência mínima do motor: 1/2 cv. Voltagem: 110 v ou bivolt. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética. (12030083)	UND	1
19	Máquina de lavar roupas automática. Com capacidade total de 15 kg ou superior. Com cesto em aço inoxidável. Com pelo menos 10 programas de lavagem e 3 níveis de água. Com multidispenser para sabão, alvejante e amaciante. Controles mecânicos. Com filtro de eliminação de fiapos. Voltagem de 110v ou bivolt. Tampa de vidro transparente. Fabricada de	UND	1

Solicitação da Demanda - SD

Comissão de Planejamento



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

	acordo com as normas vigentes. Cor branca. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.		
20	Máquina de lavar roupas tipo tanquinho semiautomática. Capacidade mínima de 10 kg. Cor branca. Deve possuir tampa transparente. Deve possuir no mínimo quatro programas de lavagem e desligamento automático. Programações com botão giratório na parte de cima da máquina. Deve possuir dispenser para sabão em pó e amaciante. Deve possuir um filtro de fiapo drenagem facilitada. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	1
21	Multiprocessador de alimentos. Modelo doméstico. Tigela do processador com capacidade para no mínimo de 1,5 litros: Tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras. Com 2 ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento. Base firme com pés antidesslizantes (ventosa). Motor com potência mínima de 600W. Pés antiderrapantes. Voltagem: 110v ou bivolt. Acessórios mínimos: 3 lâminas processadoras; liquidificador (jarra) com tampa, com capacidade mínima de 1,5 litros; 1 batedor de massas, 2 discos de metal para ralar e picar em pedaços finos e médios. Discos e lâminas de corte fabricados em aço inoxidável. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	2
22	Refrigerador/geladeira. Com duas portas (duplex). Capacidade mínima de 400 litros. Tipo de degelo: frost free. Com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão. Cor branca. Deve conter: prateleiras, gavetas, compartimento na porta, congelamento rápido, termostato, luz interna, base com pés estabilizadores e rodízios. Fabricação de acordo com as normas vigentes. Voltagem de 110v ou bivolt. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua	UND	2



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.		
23	Refrigerador tipo frigobar. Capacidade total mínima: 80 litros. Cor branca. Porta reversível. Prateleira removível. Pés niveladores. Prateleira inferior da porta para garrafas. Voltagem: 110 v ou bivolt. Tipo de degelo: manual. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra "A", aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	1
24	Sanducheira elétrica. Com grelhas duplas onduladas e antiaderentes. Potência mínima de 700 w. Aquecimento através de resistências elétricas blindadas, localizadas na parte inferior e superior. Lâmpada piloto indicando a função de liga e desliga. Voltagem: 110 v ou bivolt. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra "A", aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	4
25	Soprador elétrico. Potência mínima de 800 w. Voltagem 110v ou bivolt. Aplicação: remoção ou varrição da grama cortada, folhas secas e entre outros detritos. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra "A", aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	2
26	Ventilador de parede. Quantidade mínima de hélices: 3. Diâmetro mínimo: 60 cm. Voltagem: 110v ou bivolt. Potência mínima de 150w. Com controle de velocidade. Com botão de acionamento de oscilação. Com trava de regulagem de inclinação. Grades fabricadas em Aço com pintura eletrostática. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra "A", aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	8

SERVIDOR RESPONSÁVEL INDICADO PELA AUTORIDADE DEMANDANTE

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

Letícia da Silva Novaes
Gestora de núcleo

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Por este instrumento declaro ter ciência das INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUISITANTE, recebo a Solicitação da Demanda e:

- ☐ **Dispenso a formalização do relatório de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.
- ☒ **Autorizo a formalização do relatório de ETP** conforme estabelecido nas prescrições do art. 14 Decreto nº 32.572/2024.
- ☐ **Autorizo a formalização do relatório simplificado de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente

Isair Joris

Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº. 33.397, de 01 de janeiro de 2025





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9586-1A68-D811-4B0B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LETÍCIA SILVA NOVAES (CPF 983.XXX.XXX-15) em 30/06/2025 08:31:30 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ISAIR JORIS (CPF 609.XXX.XXX-34) em 30/06/2025 09:58:16 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/9586-1A68-D811-4B0B>



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA Nº 233/PMRB/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requirante: Secretaria Municipal da Casa Civil e Relações Institucionais

Nome do ordenador responsável pela demanda: Langrem Cherobin da Silva

Cargo: Secretário Municipal da Casa Civil e Relações Institucionais

E-mail institucional: gabinete@riobrilhante.ms.gov.br

Telefone: 0800 100 2609

2. DA DEMANDA

Eletrodomésticos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Os eletrodomésticos tem por objetivo atender as necessidades operacionais e funcionais dos setores vinculados a Secretaria da Casa Civil e Relações Institucionais, sendo eles: Setor de Comunicação, toda a parte administrativa, a Divisão dos Direitos Humanos e da Cidadania e Gabinete do Prefeito, visando garantir condições adequadas para melhor desempenho funcional, eficiência, qualidade e produtividade do ambiente de trabalho, dos servidores e usuários dos serviços públicos.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

ID PCA ou n.º do Processo de Intenção de Aquisição/Contratação	:	2025014
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação	:	Edilaine da Silva Ferreira
Gestor do contrato	:	Langrem Cherobin da Silva
Legislação Especial sobre a demanda	:	Não se aplica

5. DAS QUANTIDADES E DAS ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA

Solicitação da Demanda – SD





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

Item	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Bebedouro de coluna para galão de 20 litros. Elétrico, com 2 torneiras, desmontáveis e substituíveis, para água em temperatura ambiente e gelada. Capacidade de resfriamento de aproximadamente 5 litros por hora com temperatura ambiente de 30°. Medidas aproximadas: largura: 316 mm, altura: 980 mm, profundidade: 335 mm. Gabinete com proteção UV. Depósito de água mínimo de 2,5 litros em plástico injetado atóxico, com serpentina externa e termostato regulável. Refrigeração por compressão. Potência mínima 100W, Voltagem: 110V ou bivolt. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra "A", aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	2
2	Bebedouro refrigerado com capacidade de armazenamento do reservatório para 100 litros. Gabinete em aço inox 430, com 3(três) torneiras de alta resistência em metal cromado ou plástico de alto impacto, cuba aparadora em aço inox 430, com mangueira embutida para escoamento de água, pés reguláveis, isolamento térmico EPS. Refrigeração por compressor que garante maior eficiência, com gás ecológico R134A. Termostato regulador de temperatura, tensão 110v ou bivolt. Reservatório em polietileno(atóxico), incluindo o fornecimento do(s) filtro(s) e do(s) elemento(s) filtrante(s). Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra "A", aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	2
3	Cafeteira elétrica com jarra térmica fabricada em inox. Capacidade mínima de xícaras/água (em litros): 1,2 litros ou 24 xícaras; Opções de temperatura: Automático; Potência mínima: 750 W; Alimentação elétrica: 110v ou bivolt. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra "A", aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	2
4	Forno micro-ondas de bancada. Capacidade mínima total de 30 litros. Cor: branco. Voltagem: 110 v ou bi volt. Com painel digital, prato giratório, trava de segurança. Potência mínima de 900w. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra "A", aposta ao produto ou em sua	UND	2

Solicitação da Demanda – SD

Comissão de Planejamento





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

	embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.		
5	Lavadora de alta pressão. Tipo: lava-jato. Modelo: monofásico. Comprimento mínimo da mangueira: 3 m. Características adicionais: rodas, gatilho auto-desligável, misturador, pisto, alça para transporte. Tensão: 110v ou bivolt. Potência mínima: 1400 w. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	1
6	Refrigerador/geladeira. Com duas portas (duplex). Capacidade mínima de 400 litros. Tipo de degelo: frost free. Com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão. Cor branca. Deve conter: prateleiras, gavetas, compartimento na porta, congelamento rápido, termostato, luz interna, base com pés estabilizadores e rodízios. Fabricação de acordo com as normas vigentes. Voltagem de 110v ou bivolt. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	1
7	Refrigerador tipo frigobar. Capacidade total mínima: 80 litros. Cor branca. Porta reversível. Prateleira removível. Pés niveladores. Prateleira inferior da porta para garrafas. Voltagem: 110 v ou bivolt. Tipo de degelo: manual. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	3
8	Soprador elétrico. Potência mínima de 800 w. Voltagem 110v ou bivolt. Aplicação: remoção ou varrição da grama cortada, folhas secas e entre outros detritos. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	2
9	Ventilador de parede. Quantidade mínima de hélices: 3. Diâmetro mínimo: 60 cm. Voltagem: 110v ou bivolt. Potência mínima de 150w. Com controle de velocidade. Com botão de acionamento de oscilação. Com trava de regulagem de inclinação. Grades fabricadas em Aço com	UND	4

Solicitação da Demanda – SD

Comissão de Planejamento





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

pintura eletrostática. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.		
---	--	--

SERVIDOR RESPONSÁVEL INDICADO PELA AUTORIDADE DEMANDANTE

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente
Edilaine da Silva Ferreira
Assistente Administrativo

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Por este instrumento declaro ter ciência das INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUISITANTE, recebo a Solicitação da Demanda e:

- ☐ **Dispensar a formalização do relatório de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.
- ☒ **Autorizo a formalização do relatório de ETP** conforme estabelecido nas prescrições do art. 14 Decreto nº 32.572/2024.
- ☐ **Autorizo a formalização do relatório simplificado de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente
Langrem Cherobin da Silva
Secretário Municipal da Casa Civil e Relações Institucionais
Decreto nº. 33.398, de 01 de janeiro de 2025





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 54EE-7E0F-6DB9-6C43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILAINE DA SILVA FERREIRA (CPF 027.XXX.XXX-03) em 18/06/2025 07:16:06 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LANGREM CHEROBIN DA SILVA (CPF 024.XXX.XXX-35) em 18/06/2025 09:08:58 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/54EE-7E0F-6DB9-6C43>



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA Nº 234/PMRB/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Nome do ordenador responsável pela demanda: Adailton Mendes de Lima

Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

E-mail institucional: desenvolvimento@riobrilhante.ms.gov.br

Telefone: 0800 100 2609

2. DA DEMANDA

Eletrodomésticos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Eletrodomésticos são fundamentais para garantir o bom funcionamento das atividades diárias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, proporcionando um ambiente mais eficiente, organizado e acolhedor. Esses equipamentos, como geladeiras, micro-ondas, bebedouros e outros, contribuem para o bem-estar dos servidores e visitantes, além de facilitar a realização de reuniões, eventos e o atendimento à comunidade.

Investir nesses itens também promove a otimização do tempo e a melhoria na qualidade dos serviços prestados, refletindo positivamente na produtividade e na satisfação de todos envolvidos.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

ID PCA ou n.º do Processo de Intenção de Aquisição/Contratação	:	2025014
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação	:	Tânia Roberta Miranda Pael
Gestor do contrato	:	Adailton Mendes de Lima
Legislação Especial sobre a demanda	:	Não se aplica





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

5. DAS QUANTIDADES E DAS ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA			
Item	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Bebedouro de coluna para galão de 20 litros. Elétrico, com 2 torneiras, desmontáveis e substituíveis, para água em temperatura ambiente e gelada. Capacidade de resfriamento de aproximadamente 5 litros por hora com temperatura ambiente de 30°. Medidas aproximadas: largura: 316 mm, altura: 980 mm, profundidade: 335 mm. Gabinete com proteção UV. Depósito de água mínimo de 2,5 litros em plástico injetado atóxico, com serpentina externa e termostato regulável. Refrigeração por compressão. Potência mínima 100W, Voltagem: 110V ou bivolt. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra "A", aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	1
2	Fogão doméstico a gás com 4 bocas. Tipo de Fogão: de piso. Cor: branco. Forno com capacidade de no mínimo 58 litros, com válvula de segurança, prateleira deslizante, autolimpante, vidro duplo na porta e iluminação central. Pés altos para facilitar a limpeza do piso. Tampa de vidro. Grade para painéis em arame arredondado. Espaçamento igual entre os queimadores. Grades e capas dos queimadores removíveis para facilitar a limpeza. Mesa do fogão em aço inox. Injetor de gás horizontal e acendimento automático. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada.	UND	1
3	Forno micro-ondas de bancada. Capacidade mínima total de 30 litros. Cor: branco. Voltagem: 110 v ou bi volt. Com painel digital, prato giratório, trava de segurança. Potência mínima de 900w. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra "A", aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	1
4	Refrigerador/geladeira. Com duas portas (duplex). Capacidade mínima de 400 litros. Tipo de degelo: frost free. Com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão. Cor branca. Deve conter: prateleiras, gavetas, compartimento na porta, congelamento rápido, termostato, luz interna, base com pés estabilizadores e rodízios. Fabricação de acordo com as normas vigentes. Voltagem de 110v ou bivolt. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra "A", aposta ao produto ou em sua	UND	1

Solicitação da Demanda - SD

Comissão de Planejamento





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.		
--	--	--	--

SERVIDOR RESPONSÁVEL INDICADO PELA AUTORIDADE DEMANDANTE
Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital. <i>Assinado Digitalmente</i> Tânia Roberta Miranda Pael Gestor de Divisão - Fomento e Inovação

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE
Por este instrumento declaro ter ciência das INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUISITANTE, recebo a Solicitação da Demanda e: ☐ Dispensar a formalização do relatório de ETP por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024. ☒ Autorizo a formalização do relatório de ETP conforme estabelecido nas prescrições do art. 14 Decreto nº 32.572/2024. ☐ Autorizo a formalização do relatório simplificado de ETP por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024. Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital. <i>Assinado Digitalmente</i> Adailton Mendes de Lima Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável Decreto nº. 33.402, de 01 de janeiro de 2025

Assinado por 2 pessoas: TANIA ROBERTA MIRANDA PAEL e ADAILTON MENDES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/EF79-951B-080D-C0B0> e informe o código EF79-951B-080D-C0B0





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF79-951B-080D-C0B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TANIA ROBERTA MIRANDA PAEL (CPF 853.XXX.XXX-87) em 17/06/2025 15:05:11 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ADAILTON MENDES DE LIMA (CPF 436.XXX.XXX-34) em 17/06/2025 15:08:11 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/EF79-951B-080D-C0B0>



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA Nº 235/PMRB/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Nome do ordenador responsável pela demanda: José Sérgio Rodrigues de Souza

Cargo: Secretário Municipal de Educação

E-mail institucional: semed@riobrilhante.ms.gov.br

Telefone: 0800 100 2609

2. DA DEMANDA

Eletrodomésticos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Os eletrodomésticos são necessários para o adequado funcionamento das Unidades Escolares, com foco no apoio logístico e administrativo das atividades escolares. Os eletrodomésticos são fundamentais para garantir a eficiência na rotina administrativa e pedagógica, a melhoria da qualidade das refeições, a eficiência na limpeza das áreas internas e externas, bem como a economia de recursos públicos.

Ressalta-se que muitos dos equipamentos atualmente utilizados encontram-se em estado avançado de desgaste, obsoletos ou inoperantes, comprometendo a prestação dos serviços educacionais e o cumprimento das metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação.

Acrescenta-se que os quantitativos informados e não solicitados em processo anterior não decorreram da ausência de necessidade por parte das Unidades Escolares, mas sim de limitações orçamentárias à época, bem como da finalização de reformas, ampliações e da construção de uma nova Unidade de Educação Infantil, cujas demandas específicas agora justificam a ampliação da solicitação.

4. INFORMAÇÕES GERAIS





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

ID PCA ou n.º do Processo de Intenção de Aquisição/Contratação	:	2025014
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação	:	Aline Goncalves Navarrete de Paula
Gestor do contrato	:	José Sérgio Rodrigues de Souza
Legislação Especial sobre a demanda	:	Não se aplica

5. DAS QUANTIDADES E DAS ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA			
Item	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Batedeira planetária. Tigela fabricada em polipropileno com capacidade para no mínimo 4 litros. Deve incluir no mínimo 3 tipos de batedores. Níveis de velocidade: 4 ou mais. Potência mínima: 500W. Voltagem: 110V ou bivolt. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra "A", aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	8
2	Bebedouro refrigerado com capacidade de armazenamento do reservatório para 100 litros. Gabinete em aço inox 430, com 3(três) torneiras de alta resistência em metal cromado ou plástico de alto impacto, cuba aparadora em aço inox 430, com mangueira embutida para escoamento de água, pés reguláveis, isolamento térmico EPS. Refrigeração por compressor que garante maior eficiência, com gás ecológico R134A. Termostato regulador de temperatura, tensão 110v ou bivolt. Reservatório em polietileno(atóxico), incluindo o fornecimento do(s) filtro(s) e do(s) elemento(s) filtrante(s). Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra "A", aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	6
3	Bebedouro refrigerado com capacidade de armazenamento do reservatório para 200 litros. Gabinete em aço inox 430, com 4(quatro) torneiras de alta resistência em metal cromado ou plástico de alto impacto, cuba aparadora em aço inox 430, com mangueira embutida para escoamento de água, pés reguláveis, isolamento térmico EPS. Refrigeração por compressor que garante maior eficiência, com gás ecológico R134A. Termostato regulador de temperatura. Tensão 110v ou bivolt. Reservatório em polietileno(atóxico), incluindo o fornecimento do(s) filtro(s) e do(s) elemento(s) filtrante(s). Certificação INMETRO ou	UND	3



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

	entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.		
4	Cafeteira elétrica com jarra térmica fabricada em inox. Capacidade mínima de xícaras/água (em litros): 1,2 litros ou 24 xícaras; Opções de temperatura: Automático; Potência mínima: 750 W; Alimentação elétrica: 110v ou bivolt. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	1
5	Cilindro elétrico laminador de massas com cortador. Voltagem 110 v ou bivolt. Potência mínima de 250w. Com rolo em aço cromado de no mínimo 28 cm e sistema de regulagem de abertura e fechamento. Base da bandeja em mdf. Com pés emborrachados. Com sistema de segurança conforme NR-12 e Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada.	UND	10
6	Enceradeira industrial. Potência mínima do motor elétrico: 0,75hp. Tensão 110v ou bivolt. Utilizada para limpeza de pisos frios, e remoção de acabamentos como ceras e impermeabilizantes. Escova com 350mm de diâmetro. Rotação mínima: 175rpm. Comprimento mínimo do cabo: 12 metros. Acompanha no mínimo os seguintes acessórios: 1 escova e 1 suporte p/ discos de fibra.	UND	5
7	Espremedor/extrator de fruta industrial. Corpo em aço inox. Bica, tampa e peneira e copo em aço inox, com dois rolamentos e dois cones de extração (laranja e limão). Potência mínima de 600 w. Voltagem 110v ou bivolt. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	8
8	Fogão doméstico a gás com 4 bocas. Tipo de Fogão: de piso. Cor branco. Pés altos para facilitar a limpeza do piso. Tampa de vidro. Grade para painéis em arame arredondado. Espaçamento igual entre os queimadores. Grades e capas dos queimadores removíveis para facilitar a limpeza. Mesa do fogão em aço inox. Injetor de gás horizontal e acendimento automático. Forno com capacidade de no mínimo 45 litros, com válvula de segurança, prateleira deslizante, autolimpante, vidro duplo na porta e iluminação central.	UND	4



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

9	Fogão industrial a gás de 04 bocas com forno. Queimadores: 02 (dois) simples e 02 (dois) duplos com ajuste gradual de chamas. Alimentação: Gás baixa pressão. Trempe/grelhas em ferro fundido medindo no mínimo 30 x 30 cm. Queimadores em alumínio ou ferro fundido com pintura termo resistente. Mesa em aço carbono perfil mínimo de 70 (setenta) mm. Bandeja coletora de resíduos. 04 (quatro) pés fixos. Registro de gás com manípulo exposto tipo torneira. Forno com isolamento térmico, com no mínimo uma prateleira removível e regulável, capacidade mínima do forno 80 (oitenta) litros. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. O fogão deverá ser entregue montado e regulado no local indicado pela secretaria demandante.	UND	6
10	Fogão industrial com 6 queimadores (bocas) e 1 forno. Estrutura em aço carbono com pintura eletrostática, sem emendas, garantindo maior resistência e durabilidade. Mesa em aço carbono. Grelhas em ferro fundido com alto padrão de dureza, com dimensões mínimas de 400 × 400 mm, permitindo apoio seguro de panelas de diâmetro igual ou superior a 400 mm. Possuir 6 queimadores, sendo: 3 queimadores duplos tipo coroa, com diâmetro de 180 mm (tolerância ±10 mm) e consumo de gás de 600 g/h cada. 3 queimadores simples tipo cachimbo, com diâmetro de 100 mm (tolerância ±20 mm) e consumo de gás de 300 g/h cada. Perfil estrutural de no mínimo 10 cm. Torneiras de controle no lado frontal, fixadas em tubo de alimentação (gambiarra). Queimadores dotados de dispositivo “supervisor de chama”, que interrompe o fluxo de gás na ausência de chama. Alimentação a Gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) ou gás natural (sob demanda). Consumo total estimado de gás (GLP): 3.500 g/h. Bandejas coletoras de gordura. Forno com capacidade mínima de 145 litros, com isolamento térmico em lã de vidro e porta frontal em aço inox. Controle de temperatura do forno: 0 a 300°C. Temperatura de trabalho do forno: 0 a 280°C. Consumo do forno: 800 g/h. Medidas internas mínimas do forno: Largura: 650 mm (tolerância ±5%). Profundidade: 580 mm (tolerância ±5%). Altura: 440 mm (tolerância ±5%). Medidas externas aproximadas do forno: Altura: 31 cm, Largura: 59 cm, Profundidade: 59 cm. Dimensões externas gerais do fogão: Altura mínima: 800 mm e máxima: 900 mm (tolerância ±5%). Largura máxima: 1.200 mm (tolerância ±5%). Profundidade máxima: 850 mm (tolerância ±5%). Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. O fogão deverá ser entregue montado e regulado no local indicado pela secretaria demandante.	UND	8
11	Fogão industrial com 6 queimadores (bocas) e 2 fornos. Estrutura em aço carbono com pintura eletrostática, sem emendas, para maior resistência. Mesa e corpo confeccionados em aço carbono. Grelhas em ferro fundido com alto padrão de dureza, medindo no mínimo 400 × 400 mm, permitindo apoio de panelas de grande porte (mínimo 400 mm de diâmetro). Perfil estrutural de no mínimo 10 cm. Queimadores composta por 6 queimadores, sendo: 3 queimadores duplos tipo coroa, com	UND	10



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

	diâmetro de 180 mm (tolerância ± 10 mm) e consumo de gás de 600 g/h cada. 3 queimadores simples tipo cachimbo, com diâmetro de 100 mm (tolerância ± 20 mm) e consumo de gás de 300 g/h cada. Queimadores com dispositivo “supervisor de chama”, que corta o fornecimento de gás em caso de ausência de chama. Torneiras de controle localizadas na parte frontal, fixadas em tubo de alimentação (gambiarra). Alimentação por GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) ou gás natural (sob demanda). Consumo total estimado de gás (GLP): aproximadamente 3.500 g/h. Bandejas coletoras de gordura removíveis. Fornos: dois (02) fornos independentes, com capacidade mínima de 120 litros cada. Portas em aço inox. Isolamento térmico em lã de vidro ou material equivalente. Controle de temperatura individual para cada forno, com variação mínima de 0 a 300°C. Temperatura de trabalho: 0 a 280°C. Consumo de gás de cada forno: 800 g/h. Medidas internas mínimas de cada forno: Largura: 600 mm ($\pm 5\%$). Profundidade: 550 mm ($\pm 5\%$). Altura: 400 mm ($\pm 5\%$). Dimensões externas gerais do equipamento: Altura mínima: 800 mm e máxima: 900 mm ($\pm 5\%$). Largura máxima: 1.400 mm ($\pm 5\%$). Profundidade máxima: 850 mm ($\pm 5\%$). Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. O fogão deverá ser entregue montado e regulado no local indicado pela secretaria demandante.		
12	Forno micro-ondas de bancada. Capacidade mínima total de 30 litros. Cor: branco. Voltagem: 110 v ou bi volt. Com painel digital, prato giratório, trava de segurança. Potência mínima de 900w. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	6
13	Freezer horizontal. Com 1 (uma) ou 2 (duas) tampa(s) basculante(s). Capacidade total mínima de 400 litros. Cor branca. Contendo: painel de controle com termostato e leds. Pés com rodízios. Voltagem 110v ou bivolt. Fabricado de acordo com as normas vigentes. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	3
14	Freezer horizontal. Com 1 (uma) ou 2 (duas) tampa(s) basculante(s). Capacidade total mínima de 500 litros. Cor branca. Dreno frontal com tampa. Contendo: painel de controle com termostato e leds; Pés com rodízios; Voltagem 110v ou bivolt; Fabricado de acordo com as normas vigentes; Vedação em borracha sanfonada que permita manutenção e substituição por assistência técnica, quando necessário. Certificação	UND	12



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

	INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.		
15	Lavadora de alta pressão. Tipo: lava-jato. Modelo: monofásico. Comprimento mínimo da mangueira: 3 m. Características adicionais: rodas, gatilho auto-desligável, misturador, pisto, alça para transporte. Tensão: 110v ou bivolt. Potência mínima: 1400 w. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	4
16	Liquidificador de uso doméstico. Copo com capacidade total de no mínimo 3 litros. Material das lâminas: aço inox. Base antiderrapante. Revestimento do motor em plástico de alto impacto. Potência mínima de 1000w. Voltagem: 110 v ou bivolt. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	10
17	Liquidificador industrial. Copo com capacidade mínima para 4 litros, com tampa. Baixa rotação. Corpo em aço inox. Copo em aço inox. Potência mínima do motor: 1/2 cv. Voltagem: 110 v ou bivolt. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	5
18	Máquina de lavar roupas automática. Com capacidade total de 15 kg ou superior. Com cesto em aço inoxidável. Com pelo menos 10 programas de lavagem e 3 níveis de água. Com multidispenser para sabão, alvejante e amaciante. Controles mecânicos. Com filtro de eliminação de fiapos. Voltagem de 110v ou bivolt. Tampa de vidro transparente. Fabricada de acordo com as normas vigentes. Cor branca. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência,	UND	5



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

	representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.		
19	Máquina de lavar roupas tipo tanquinho semiautomática. Capacidade mínima de 10 kg. Cor branca. Deve possuir tampa transparente. Deve possuir no mínimo quatro programas de lavagem e desligamento automático. Programações com botão giratório na parte de cima da máquina. Deve possuir dispenser para sabão em pó e amaciante. Deve possuir um filtro de fiapo drenagem facilitada. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	5
20	Refrigerador/geladeira. Com duas portas (duplex). Capacidade mínima de 400 litros. Tipo de degelo: frost free. Com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão. Cor branca. Deve conter: prateleiras, gavetas, compartimento na porta, congelamento rápido, termostato, luz interna, base com pés estabilizadores e rodízios. Fabricação de acordo com as normas vigentes. Voltagem de 110v ou bivolt. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	15
21	Sanducheira elétrica. Com grelhas duplas onduladas e antiaderentes. Potência mínima de 700 w. Aquecimento através de resistências elétricas blindadas, localizadas na parte inferior e superior. Lâmpada piloto indicando a função de liga e desliga. Voltagem: 110 v ou bivolt. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	1
22	Soprador elétrico. Potência mínima de 800 w. Voltagem 110v ou bivolt. Aplicação: remoção ou varrição da grama cortada, folhas secas e entre outros detritos. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em	UND	6



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.		
23	Termômetro digital infravermelho com mira laser (tipo pistola) para o monitoramento da temperatura de alimentos e/ou produtos que necessitem de medição à distância. Faixa de medição mínima: -30°C a + 200°C. Resolução mínima: 0.1°C - 0.1°F. Sensor: Infravermelho com mira laser.	UND	3

SERVIDOR RESPONSÁVEL INDICADO PELA AUTORIDADE DEMANDANTE

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente
Aline Gonçalves Navarrete de Paula
Nutricionista - Alimentação Escolar
CRN-3: 12127 - Matrícula Funcional: 1203

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Por este instrumento declaro ter ciência das INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUISITANTE, recebo a Solicitação da Demanda e:

- ☐ **Dispensar a formalização do relatório de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.
- ☒ **Autorizar a formalização do relatório de ETP** conforme estabelecido nas prescrições do art. 14 Decreto nº 32.572/2024.
- ☐ **Autorizar a formalização do relatório simplificado de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente
José Sérgio Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 33.395, de 01 de janeiro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F5E4-79C0-9A4B-B62A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALINE GONCALVES NAVARRETE DE PAULA (CPF 850.XXX.XXX-91) em 27/06/2025 13:34:59 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA (CPF 000.XXX.XXX-70) em 27/06/2025 13:35:35 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/F5E4-79C0-9A4B-B62A>



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA Nº 236/PMRB/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Finanças

Nome do ordenador responsável pela demanda: Ana Paula de Souza Santos

Cargo: Secretária Municipal de Finanças

E-mail institucional: finanzas1@riobrilhante.ms.gov.br

Telefone: 0800 100 2609

2. DA DEMANDA

Eletrodomésticos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Os eletrodomésticos visam atender os setores vinculados a Secretária de Finanças, buscando disponibilizar aos servidores uma copa equipada proporcionando o bem-estar, podendo aumentar a produtividade no ambiente de trabalho. Equipamentos como geladeira e micro-ondas permitem que os servidores armazenem e aqueçam suas refeições, o que é importante especialmente em locais onde há jornada integral.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

ID PCA ou n.º do Processo de Intenção de Aquisição/Contratação	:	2025014
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação	:	Wendy Lara de Souza Pereira
Gestor do contrato	:	Ana Paula de Souza Santos
Legislação Especial sobre a demanda	:	Não se aplica

5. DAS QUANTIDADES E DAS ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA

Item	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Forno micro-ondas de bancada. Capacidade mínima total de 30 litros. Cor: branco. Voltagem: 110 v ou bi volt. Com painel digital, prato	UND	1





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	giratório, trava de segurança. Potência mínima de 900w. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra "A", aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.		
2	Refrigerador/geladeira. Com duas portas (duplex). Capacidade mínima de 400 litros. Tipo de degelo: frost free. Com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão. Cor branca. Deve conter: prateleiras, gavetas, compartimento na porta, congelamento rápido, termostato, luz interna, base com pés estabilizadores e rodízios. Fabricação de acordo com as normas vigentes. Voltagem de 110v ou bivolt. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra "A", aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	1

SERVIDOR RESPONSÁVEL INDICADO PELA AUTORIDADE DEMANDANTE

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente
Wendy Lara de Souza Pereira
Matricula: 3209

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Por este instrumento declaro ter ciência das INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUISITANTE, recebo a Solicitação da Demanda e:

☐ **Dispensar a formalização do relatório de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.

☒ **Autorizo a formalização do relatório de ETP** conforme estabelecido nas prescrições do art. 14 Decreto nº 32.572/2024.

☐ **Autorizo a formalização do relatório simplificado de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

Assinado Digitalmente
Ana Paula de Souza Santos
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº. 33.399, de 01 de janeiro de 2025





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A4B3-FA37-B63C-7040

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WENDY LARA DE SOUZA PEREIRA (CPF 074.XXX.XXX-43) em 18/06/2025 07:12:11 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA PAULA DE SOUZA SANTOS (CPF 031.XXX.XXX-30) em 18/06/2025 09:37:34 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/A4B3-FA37-B63C-7040>



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA Nº 237/PMRB/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Gestão

Nome do ordenador responsável pela demanda: Tatiana Gonçalves de Moura Rocha

Cargo: Secretária Municipal de Gestão

E-mail institucional: administracao1@riobrilhante.ms.gov.br

Telefone: 0800 100 2609

2. DA DEMANDA

Eletrodomésticos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O soprador tipo costal movido a gasolina faz-se necessário para a manutenção e limpeza das áreas externas das instalações deste paço municipal. Tal equipamento permitirá a remoção ágil e eficiente de folhas, poeira e pequenos resíduos, otimizando o tempo dos servidores encarregados da limpeza e contribuindo para a conservação dos espaços públicos. Além disso, por se tratar de um equipamento portátil e autônomo (sem necessidade de ligação elétrica), o soprador a gasolina é mais adequado para locais amplas e com acesso limitado a tomadas, garantindo mais mobilidade e agilidade na execução das tarefas.

Já a cafeteira industrial automática visa proporcionar mais praticidade, eficiência e economia no preparo de bebidas quentes, atendendo a demanda com maior agilidade, especialmente durante reuniões, eventos internos e atendimentos institucionais. Este modelo garante a produção contínua e de qualidade, com menor intervenção manual e maior durabilidade.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

ID PCA ou n.º do Processo de Intenção de Aquisição/Contratação

: 2025014

Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação

: Vitória Oliveira Meazza





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

Gestor do contrato	:	Tatiana Gonçalves de Moura Rocha
Legislação Especial sobre a demanda	:	Não se aplica

5. DAS QUANTIDADES E DAS ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA			
Item	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Cafeteira Elétrica Industrial Automática 6 Litros. Material de Fabricação Estrutura em aço inox Bojos em Aço 304 Medidas do produto Altura: 40 cm Comprimento: 28 cm Largura: 29 cm INFORMAÇÕES TÉCNICAS Consumo (KW/H): 1 Potência do Motor: 1000W Voltagem: 110 Capacidade: 6 Litros Peso Bruto: 3,4kg Peso Líquido: 2,8kg Resistências de aquecimento à seco Visor de Nível para água e café Termostato automático Torneira para autosserviço Dispensa o uso de filtro de pano	UND	1
2	Soprador de folhas costal. Motor: alimentado por mistura de combustível (gasolina) e óleo de motor a dois tempos, monocilíndrico, refrigerado à ar. Sistema de partida: manual retrátil. Capacidade mínima do tanque de combustível: 1,2 L. Cilindrada mínima de 56 cm ³ .	UND	1

SERVIDOR RESPONSÁVEL INDICADO PELA AUTORIDADE DEMANDANTE
Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital. <i>Assinado Digitalmente</i> Vitória Oliveira Meazza Gestor de Núcleo

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE
Por este instrumento declaro ter ciência das INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUISITANTE, recebo a Solicitação da Demanda e: ☐ Dispensar a formalização do relatório de ETP por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024. ☒ Autorizar a formalização do relatório de ETP conforme estabelecido nas prescrições do art. 14 Decreto nº 32.572/2024. ☐ Autorizar a formalização do relatório simplificado de ETP por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024. Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

Assinado Digitalmente
Tatiana Gonçalves de Moura Rocha
Secretária Municipal de Gestão
Decreto nº. 33.400, de 01 de janeiro de 2025





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D598-4D3D-612A-6DE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VITÓRIA OLIVEIRA MEAZZA (CPF 078.XXX.XXX-43) em 18/06/2025 07:11:00 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



TATIANA GONÇALVES DE MOURA ROCHA (CPF 833.XXX.XXX-68) em 18/06/2025 11:45:24
GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/D598-4D3D-612A-6DE4>



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA Nº 238/PMRB/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Fundo Municipal de Saúde

Nome do ordenador responsável pela demanda: Livia Cabelo Borges Baungaertner

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

E-mail institucional: saude@riobrilhante.ms.gov.br

Telefone: 0800 100 2609

2. DA DEMANDA

Eletrodomésticos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Os eletrodomésticos tem como objetivo atender a RAS - Rede de Atenção à Saúde do Fundo Municipal de Saúde, nele compreende os servidores e população assistida, com os equipamentos necessários para o andamento dos serviços e garantia da qualidade.

O quantitativo estipulado levou em consideração: substituição de alguns itens em razão da deterioração devido ao tempo do ESF Brilhante, ESF XIV, ESF Taquara e do CAPS, bem como para equipar o ESF Antônia de Souza Barbosa que foi autorizada a sua construção.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

ID PCA ou n.º do Processo de Intenção de Aquisição/Contratação	:	2025014
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação	:	Eli de Moraes Pereira
Gestor do contrato	:	Livia Cabelo Borges Baungaertner
Legislação Especial sobre a demanda	:	Não se aplica

5. DAS QUANTIDADES E DAS ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA

Item	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
------	-----------	------	-----





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

1	Bebedouro de coluna para galão de 20 litros. Elétrico, com 2 torneiras, desmontáveis e substituíveis, para água em temperatura ambiente e gelada. Capacidade de resfriamento de aproximadamente 5 litros por hora com temperatura ambiente de 30°. Medidas aproximadas: largura: 316 mm, altura: 980 mm, profundidade: 335 mm. Gabinete com proteção UV. Depósito de água mínimo de 2,5 litros em plástico injetado atóxico, com serpentina externa e termostato regulável. Refrigeração por compressão. Potência mínima 100W, Voltagem: 110V ou bivolt. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	9
2	Bebedouro refrigerado com capacidade de armazenamento do reservatório para 100 litros. Gabinete em aço inox 430, com 3(três) torneiras de alta resistência em metal cromado ou plástico de alto impacto, cuba aparadora em aço inox 430, com mangueira embutida para escoamento de água, pés reguláveis, isolamento térmico EPS. Refrigeração por compressor que garante maior eficiência, com gás ecológico R134A. Termostato regulador de temperatura, tensão 110v ou bivolt. Reservatório em polietileno(atóxico), incluindo o fornecimento do(s) filtro(s) e do(s) elemento(s) filtrante(s). Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	4
3	Cafeteira elétrica com jarra térmica fabricada em inox. Capacidade mínima de xícaras/água (em litros): 1,2 litros ou 24 xícaras; Opções de temperatura: Automático; Potência mínima: 750 W; Alimentação elétrica: 110v ou bivolt. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	1
4	Fogão doméstico a gás com 4 bocas. Tipo de Fogão: de piso. Cor: branco. Forno com capacidade de no mínimo 58 litros, com válvula de segurança, prateleira deslizante, autolimpante, vidro duplo na porta e iluminação central. Pés altos para facilitar a limpeza do piso. Tampa de vidro. Grade para painéis em arame arredondado. Espaçamento igual entre os queimadores. Grades e capas dos queimadores removíveis para facilitar a limpeza. Mesa do fogão em aço inox. Injetor de gás horizontal e	UND	10



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

	acendimento automático. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada.		
5	Forno micro-ondas de bancada. Capacidade mínima total de 30 litros. Cor: branco. Voltagem: 110 v ou bi volt. Com painel digital, prato giratório, trava de segurança. Potência mínima de 900w. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	5
6	Freezer horizontal. Com 1 (uma) ou 2 (duas) tampa(s) basculante(s). Capacidade total mínima de 400 litros. Cor branca. Contendo: painel de controle com termostato e leds. Pés com rodízios. Voltagem 110v ou bivolt. Fabricado de acordo com as normas vigentes. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	1
7	Lavadora de alta pressão. Tipo: lava-jato. Modelo: monofásico. Comprimento mínimo da mangueira: 3 m. Características adicionais: rodas, gatilho auto-desligável, misturador, pisto, alça para transporte. Tensão: 110v ou bivolt. Potência mínima: 1400 w. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	15
8	Máquina de lavar roupas tipo tanquinho semiautomática. Capacidade mínima de 10 kg. Cor branca. Deve possuir tampa transparente. Deve possuir no mínimo quatro programas de lavagem e desligamento automático. Programações com botão giratório na parte de cima da máquina. Deve possuir dispenser para sabão em pó e amaciante. Deve possuir um filtro de fiapo drenagem facilitada. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	3
9	Refrigerador/geladeira. Com duas portas (duplex). Capacidade mínima de 400 litros. Tipo de degelo: frost free. Com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão. Cor branca. Deve conter: prateleiras,	UND	4

Solicitação da Demanda – SD

Comissão de Planejamento

Proc. Administrativo 0.033/2025 | Anexo: SD_238_PMRB_2025_Sec_Saude.pdf (3/6)

Página 3 de 5

Assinado por 2 pessoas: ELI DE MORAES PEREIRA e LIVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/C40E-BE76-2A65-766A> e informe o código C40E-BE76-2A65-766A

62/586





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	gavetas, compartimento na porta, congelamento rápido, termostato, luz interna, base com pés estabilizadores e rodízios. Fabricação de acordo com as normas vigentes. Voltagem de 110v ou bivolt. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra "A", aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.		
10	Soprador elétrico. Potência mínima de 800 w. Voltagem 110v ou bivolt. Aplicação: remoção ou varrição da grama cortada, folhas secas e entre outros detritos. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra "A", aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	10

SERVIDOR RESPONSÁVEL INDICADO PELA AUTORIDADE DEMANDANTE

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente
Eli de Moraes Pereira
Assessor Executivo I

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Por este instrumento declaro ter ciência das INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUISITANTE, recebo a Solicitação da Demanda e:

☐ **Dispensar a formalização do relatório de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.

☒ **Autorizo a formalização do relatório de ETP** conforme estabelecido nas prescrições do art. 14 Decreto nº 32.572/2024.

☐ **Autorizo a formalização do relatório simplificado de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

Livia Cabelo Borges Baungaertner
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 34.046, de 30 de maio de 2025





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C40E-BE76-2A65-766A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELI DE MORAES PEREIRA (CPF 946.XXX.XXX-04) em 17/06/2025 21:55:07 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LIVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER (CPF 024.XXX.XXX-30) em 18/06/2025 18:09:08
GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/C40E-BE76-2A65-766A>



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA Nº 239/PMRB/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Procuradoria Geral do Município

Nome do ordenador responsável pela demanda: Bruno Rocha Silva

Cargo: Procurador-Geral do Município

E-mail institucional: juridico@riobrilhante.ms.gov.br

Telefone: 0800 100 2609

2. DA DEMANDA

Eletrodomésticos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Os eletrodomésticos atenderão as necessidades da Procuradoria Geral do Município, em razão de esta não possuir, no momento, copa equipada, e proporcionará qualidade e bem estar no ambiente de trabalho, haja vista a carga horária contínua sem intervalo.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

ID PCA ou n.º do Processo de Intenção de Aquisição/Contratação	:	2025014
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação	:	Josaine Dos Santos Santana Pinheiro
Gestor do contrato	:	Bruno Rocha Silva
Legislação Especial sobre a demanda	:	Não se aplica

5. DAS QUANTIDADES E DAS ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA

Item	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Cafeteira elétrica com jarra térmica fabricada em inox. Capacidade mínima de xícaras/água (em litros): 1,2 litros ou 24 xícaras; Opções de temperatura: Automático; Potência mínima: 750 W; Alimentação elétrica: 110v ou bivolt. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem	UND	1





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

	(PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.		
2	Forno micro-ondas de bancada. Capacidade mínima total de 30 litros. Cor: branco. Voltagem: 110 v ou bi volt. Com painel digital, prato giratório, trava de segurança. Potência mínima de 900w. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	1
3	Refrigerador tipo frigobar. Capacidade total mínima: 80 litros. Cor branca. Porta reversível. Prateleira removível. Pés niveladores. Prateleira inferior da porta para garrafas. Voltagem: 110 v ou bivolt. Tipo de degelo: manual. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	1
4	Sandueira elétrica. Com grelhas duplas onduladas e antiaderentes. Potência mínima de 700 w. Aquecimento através de resistências elétricas blindadas, localizadas na parte inferior e superior. Lâmpada piloto indicando a função de liga e desliga. Voltagem: 110 v ou bivolt. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	1

SERVIDOR RESPONSÁVEL INDICADO PELA AUTORIDADE DEMANDANTE

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente
Josaine Dos Santos Santana Pinheiro
Chefe de Serviço





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Por este instrumento declaro ter ciência das **INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUISITANTE**, recebo a Solicitação da Demanda e:

☐ **Dispenso a formalização do relatório de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.

☒ **Autorizo a formalização do relatório de ETP** conforme estabelecido nas prescrições do art. 14 Decreto nº 32.572/2024.

☐ **Autorizo a formalização do relatório simplificado de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente
Bruno Rocha Silva
Procurador-Geral do Município
Decreto nº. 33.404, de 01 de janeiro de 2025

Assinado por 2 pessoas: JOSAINÉ DOS SANTOS SANTANA PINHEIRO e BRUNO ROCHA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/11D9-238C-7504-FF65>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 11D9-238C-7504-FF65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSAINÉ DOS SANTOS SANTANA PINHEIRO (CPF 013.XXX.XXX-48) em 18/06/2025 07:28:30 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNO ROCHA SILVA (CPF 042.XXX.XXX-41) em 18/06/2025 11:04:57 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/11D9-238C-7504-FF65>

Proc. Administrativo 1- 8.053/2025

De: Lucas O. - SEGES-SCG-PA

Para: SEGES-AASEGES - APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC. DE GESTÃO (DGSA)

Data: 24/07/2025 às 09:53:13

Setores (CC):

CCRI, CCRI-DP-PROCON, SEGES, SEGES-AASEGES, SEFIN, PGM, PGM-ASSJUR, SEINFRA, SEINFRA-PEI, SEINFRA-GA, SEINFRA-CA, SEMAS, SEMAS-AAAS, SEDES, SEDES-AAD, SMS, SEDUC, SEDUC-GAE-AAE, FUNCERB, FUNCERB-GCT-AAF, IPS, IPS-AAPS, CCRI-AACC, CCRI-GP, SEFIN-AAF, SMS-SS

Encaminho o presente processo à Secretaria Municipal de Gestão para prosseguimento dos trâmites administrativos necessários do presente processo licitatório, considerando os estudos técnicos realizados e a documentação anexada para o objeto abaixo:

OBJETO

Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos em atendimento das demandas das secretarias, fundos, fundação e instituto de previdência social do município de Rio Brilhante/MS.

Atenciosamente,

Lucas Alves de Oliveira

Assistente de Administração

Anexos:

ETP_ELETRODOMESTICOS.pdf

Nota_de_Solicitacao_de_Compra_10_2025_Previdencia.pdf

Nota_de_Solicitacao_de_Compra_112_2025_Procon.pdf

Nota_de_Solicitacao_de_Compra_113_2025_Sec_Casa_Civil_e_Relacoes_Institucionais.pdf

Nota_de_Solicitacao_de_Compra_114_2025_Sec_Desenvolvimento_Economico_e_Sustentavel.pdf

Nota_de_Solicitacao_de_Compra_115_2025_Sec_Educacao.pdf

Nota_de_Solicitacao_de_Compra_116_2025_Sec_Financas.pdf

Nota_de_Solicitacao_de_Compra_117_2025_Sec_Gestao.pdf

Nota_de_Solicitacao_de_Compra_118_2025_Procuradoria_Geral_do_Municipio.pdf

Nota_de_Solicitacao_de_Compra_120_2025_Agetrat.pdf

Nota_de_Solicitacao_de_Compra_121_2025_Sec_Infraestrutura_e_Servicos_Publicos.pdf

Nota_de_Solicitacao_de_Compra_12_2025_Funcerb.pdf

Nota_de_Solicitacao_de_Compra_15_2025_Sec_Assistencia_Social.pdf

Nota_de_Solicitacao_de_Compra_44_2025_Sec_Saude.pdf

Portaria_196_Comissao_de_avalicao_das_amstras_dos_eletrrodomesticos_Assinada.pdf

Portaria_196_Comissao_de_avalicao_das_amstras_dos_eletrrodomesticos_Publicacao_DO.pdf

TR_ELETRODOMESTICOS.pdf